



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 012/2003, de 25 de junho de 2003.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rio Grande”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

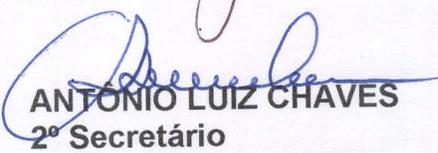
Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Rio Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.885/0001-96, situada à Rua Serrinha, s/nº, Loteamento Rio Grande, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2.003.


HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


EURICO QUEIROZ FILHO
1º Secretário


ANTÔNIO LUIZ CHAVES
2º Secretário